



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 050/2023

REVOGA A PORTARIA Nº 288/2022 QUE
DESIGNOU SERVIDORES PARA
COMPOREM A COMISSÃO PARA
MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E
CONTROLE DE DESPESAS RELATIVAS AO
PAGAMENTO DE PESSOAL DOS
PROFISSIONAIS DE SAUDE NO
MUNICIPIO DE SÃO MATEUS- ES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação vigente, especialmente o Inciso VI, artigo 107, da Lei Municipal Nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica revogada a PORTARIA Nº 288/20222 SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO PARA MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE DESPESAS RELATIVAS AO PAGAMENTO DE PESSOAL DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS- ES

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal